

**COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL
E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

REQUERIMENTO Nº de 2008.

(Do Sr. Deputado Praciano)

Requer a criação de uma Subcomissão Permanente, no âmbito da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e Desenvolvimento Regional, a qual terá a incumbência de reunir, debater, e fazer uma avaliação dos recursos públicos efetivamente necessários para a região amazônica, formulando, a cada ano, proposta de um orçamento condizente com a grandeza e as necessidades específicas da região.

Senhora Presidente:

Nos termos do art. 29, Inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. a criação, no âmbito dessa Comissão, de uma Subcomissão Permanente, a qual terá a incumbência de reunir, debater e fazer uma avaliação dos recursos públicos efetivamente necessários para a região amazônica, formulando, a cada ano, proposta de um orçamento que assegure à região os recursos de que ela precisa para:

1. A defesa e a vigilância de suas áreas de fronteiras e de seu espaço aéreo, principalmente no combate aos contrabandistas e narcotraficantes que lá atuam utilizando-se de aeronaves clandestinas

35FEC3A005

não detectadas pelos sistemas de monitoramento do SIVAM;

2. A defesa dos seus patrimônios minerais e biogenéticos - da cobiça de pessoas, *ongs* e empresas nacionais e estrangeiras que atuam à margem da lei, praticando a biopirataria, saqueando e contrabandeando a riqueza da flora, da fauna e dos minérios - por meio de aumento do efetivo de servidores de órgãos e instituições como o Exército, a Polícia Federal e o IBAMA;

3. O financiamento de políticas públicas especiais para ribeirinhos e assentados, atendendo suas especificidades nas áreas de saúde, educação, trabalho e geração de renda, assistência social, demarcação de suas terras e regularização fundiária;

4. O Investimento, por parte de suas instituições científicas, universidades públicas e centros de pesquisas (como, por exemplo, INPA e EMBRAPA) em pesquisas voltadas para o aproveitamento da biodiversidade regional, por exemplo, nas áreas de produção de fármacos (remédios e vacinas), de cosméticos e de inseticidas naturais e na agregação de valor aos produtos da sua fauna;

5. O fortalecimento da FUNAI, para que essa instituição possa, efetivamente, estabelecer e executar a Política Indigenista na região, promovendo a educação básica, demarcando e protegendo as terras dos índios, impedindo as ações predatórias de garimpeiros, posseiros, madeireiros e quaisquer outras que ocorram dentro de seus limites e que representem um risco à vida e à preservação desses povos;

6. O fortalecimento dos órgãos públicos de defesa e proteção ao meio ambiente, a fim de que se consiga, a curto prazo e por atuação efetiva desses órgãos, a utilização e aproveitamento do

solo e da floresta de forma totalmente planejada e sustentável, evitando-se os desmatamentos ilegais e as queimadas que tanto contribuem para o desequilíbrio do clima e o aquecimento do planeta.

JUSTIFICAÇÃO

A Amazônia brasileira, com seus 500 milhões de hectares, possui a maior reserva de água doce do planeta. Os rios da Amazônia, incluídos entre os maiores do mundo, têm extensão navegável de mais de 20 mil quilômetros.

Encontra-se na Amazônia a maior mina de ferro do planeta, a de Carajás, com reservas de 18 bilhões de toneladas. Tem a Amazônia, também, minas com reservas de 1 bilhão de toneladas de potássio, 3,5 bilhões de toneladas de caulim, 81 milhões de toneladas de nióbio, além de petróleo, gás natural, ouro, silvinita, urânio e tantos outros minérios.

A enorme riqueza mineral, o imenso volume de água doce e a magnitude de sua floresta já seriam suficientes para dispensarmos à Amazônia um tratamento que a proteja, efetivamente, da cobiça internacional do capital e dos ataques de contrabandistas – nacionais e estrangeiros – de seus minérios e de seu rico material biogenético.

Além da riqueza já mencionada, a Amazônia também possui uma outra: a sua gente. A região Amazônica abriga cerca de 20 milhões de pessoas, aproximadamente 200 etnias indígenas, 180 dialetos e povos com culturas milenares.

Toda essa riqueza, porém, não é inesgotável. Os minérios e o material biogenético da Amazônia são, constantemente, saqueados. A floresta, apesar dos divulgados índices de diminuição de

queimada, a cada ano, continua sendo desflorestada, tanto que o governo federal, há menos de um mês, criou uma força-tarefa para combater os incêndios criminosos na região.

Entendo que não há motivo para nos orgulharmos quando dizemos, por exemplo: *“em 2007, as queimadas diminuíram 10 % em relação ao ano anterior”*. Se nos orgulharmos ou nos envaidecermos disso, estamos admitindo que aceitamos o fato de que a floresta não será totalmente dizimada em 20, mas em 30 anos. Isso não é proteger a floresta. Um dado trágico: a cada hora, 2 milhões de metros quadrados de floresta são destruídos. Da mesma forma, a amazônia e o Brasil têm ficado mais pobres de seus índios.

O desenfreado desmatamento ilegal e as queimadas – para aproveitamento da madeira e a prática do agronegócio -, o saque do tesouro mineral e biogenético e a extinção de inúmeras culturas indígenas demonstram que estamos executando uma política ineficiente de vigilância e fiscalização da Amazônia, em que pesem todas as medidas que se têm tomado, especialmente nos últimos quatro anos. Embora amparadas por farta legislação, as ações de fato tomadas para a proteção da Amazônia não são suficientes para atenuar a sua destruição desenfreada e diária, resultante da cobiça do capital.

Não temos conseguido resultados toleráveis no combate aos crimes contra a Amazônia. Por quê? Em primeiro lugar, acredito, porque os recursos orçamentários destinados às instituições e órgãos públicos responsáveis, na região, pela defesa e proteção ao meio ambiente, pela fiscalização da exploração sustentável da terra, pela defesa da soberania nacional, pela repressão aos crimes de tráfico internacional de drogas e de material biogenético e, também, pelas pesquisas e produções científicas, são insuficientes.

Ainda, aliada à falta de recursos financeiros, ou, até por reflexos dessa, tem-se a falta de condições de trabalho e de servidores nesses órgãos e instituições.

Nem o orçamento, nem o efetivo de servidores dos mencionados órgãos e instituições, nem as condições de trabalho dadas a esses servidores são condizentes com a grandeza da Região Amazônica.

Para tentar reprimir os contrabandistas que agem na Amazônia, o governo implantou o Sistema de Vigilância da Amazônia (SIVAM), que detecta os aviões clandestinos na área, e regulamentou, há pouco mais de dois anos, a Lei do Tiro de Destrução, conhecida como a Lei do Abate. Contudo, dez anos depois de implantado, o Sivam opera em condições abaixo do esperado. Muitos radares e equipamentos estão quebrados e o sistema é incapaz de monitorar a rota dos aviões que trafegam abaixo de três mil metros e que se abastecem em bases clandestinas". O Diretor-Geral do Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA), Major-Brigadeiro Ramon Borges Cardoso, declarou ao Jornal Correio Braziliense, em agosto do ano passado, que "*ainda não temos condições de atender a Amazônia plenamente, pois os recursos e o pessoal são limitados*". Tem-se, então, como bem sintetizou o referido Jornal, que, "**Sem dinheiro e com pouco efetivo policial, a maior floresta do mundo está exposta à biopirataria, tráfico e contrabando**".

De acordo com o Ministério da Defesa, a região é resguardada por cerca de 28 mil homens das Forças Armadas, o que é pouco se considerarmos que se trata de uma região que representa

mais de 50 % do território nacional e que a distância mínima entre um pelotão de fronteira e outro na selva chega a 400 quilômetros.

Outros órgãos públicos, como Ibama, Incra, Funasa, Inpa, Universidades Federais, Embrapa e centros de pesquisa encontram-se na mesma situação.

Uma matéria jornalística publicada no Jornal Correio Braziliense, no dia 23 de fevereiro do presente ano, informava que o Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM, concebido para proteger a Amazônia, e que custou aos cofres públicos US\$ 1,4 bilhão entre 1998 e 2002, opera bem abaixo da capacidade. Auditoria do Tribunal de contas da União (TCU) apontou falhas no referido Sistema, detectando, entre outras coisas, que boa parte dos terminais de comunicação via satélite (VSATs) – conjunto de telefone, computador e antena – está inoperante. Dizia um trecho do relatório do TCU que “dos 160 terminais administrados pelo Centro Técnico e Operacional de Manaus, mais de 50 % encontravam-se inoperantes e dos 200 terminais sob a responsabilidade do Centro Técnico e Operacional de Belém, 32,84 % apresentaram problemas de intermitência, ou seja, não operava corretamente”.

O SIPAM, como sabemos, foi criado para cuidar da Amazônia e regiões de fronteira no Norte do país. Ele protege a área a partir de informações levantadas pelo Sistema de Vigilância da Amazônia (SIVAM), o braço militar do sistema, que detecta a presença de aeronaves estrangeiras voando sem autorização no Brasil, além de detectar queimadas, desmatamento e desvio de curso de rios, etc. As falhas detectadas pelo TCU compromete, de forma grave, a eficácia do sistema.

35FEC3A005

Dessa forma, por todas as considerações acima expostas, e considerando, ainda, que compete à Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional **tratar de assuntos relativos à região amazônica, do desenvolvimento e integração da região amazônica e dos planos regionais de desenvolvimento econômico e social**, conforme o disposto no art. 32, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito de Vossa Excelência, após a devida aprovação pelo Plenário, a criação da Subcomissão Permanente aqui requerida, uma vez que a mesma será um instrumento eficiente para, após os necessários debates e audiências públicas com a presença das autoridades competentes e de representantes da sociedade civil organizada, tratar legitimamente de tão importante tema – **a elaboração, a cada ano, de uma proposta de orçamento condizente com a grandeza e as necessidades da Amazônia.**

Sala das Sessões, em 05 de março de 2008.

Praciano

Deputado Federal PT/AM.

35FEC3A005

